



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

323/2009
03.07.09
[Signature]

Exmo. Sr.

Aldenir Jose Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES


INDICAÇÃO Nº 54/2009

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar, através dos canais competentes, seja instituído o ticket alimentação, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para os servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama que percebem até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Justificativa.

O pleito solicitado visa oferecer melhores condições de trabalho os nossos servidores, dotando-os dos meios necessários a sua atuação, que bem dispostos servirão ainda mais esta Administração.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.


Willian Constantino Bassani
Vereador